



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2017

A FOMENTO PARANÁ – Agência de Fomento do Paraná S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como principal acionista. A autorização para criação da instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997. A autorização de funcionamento foi concedida pelo Banco Central do Brasil em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). O capital social autorizado atualmente é de dois bilhões de reais. Como instituição financeira de desenvolvimento, a Companhia é submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A instituição atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, com o objetivo de estimular a ampliação da base produtiva e promover a inovação no Paraná.

Financia obras de infraestrutura, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, postos de saúde, entre outros projetos dos municípios paranaenses. E disponibiliza também crédito para empreendedores de todos os portes e setores da atividade econômica em todas as regiões do estado, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento dos negócios.

É gestora de fundos como o Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), o Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), o Fundo de Aval Rural (FAR) e o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR). Participa ainda como cotista dos fundos de investimento em participação Criatec3 e Sul Inovação. Responde também pela gestão e cobrança da carteira de ativos pertencentes ao Estado do Paraná, oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná – Banestado.

MISSÃO

“Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.”

VISÃO DE FUTURO

“Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná.”

VALORES

“Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação.”

DESTAQUES DO PERÍODO

- A carteira de crédito total da FOMENTO PARANÁ alcançou a marca de R\$ 1.202,2 milhões em 30 de junho de 2017, valor que representa um crescimento de 20,3% sobre igual período de 2016.
- As operações do setor privado foram impactadas por uma redução da demanda por crédito para investimento fixo. Ainda assim, no segmento de microcrédito o volume de operações no primeiro semestre foi 13% superior ao registrado no mesmo período no ano anterior, chegando a R\$ 24,3 milhões.
- A FOMENTO PARANÁ deu início a uma série de visitas técnicas aos municípios, para verificar o andamento de projetos financiados, bem como para divulgar as linhas de crédito para empreendedores de micro, pequeno e médio porte, e obras de infraestrutura e compra de máquinas e equipamentos para os municípios. As visitas incluem a participação em reuniões das associações de municípios em todas as regiões do estado.
- A FOMENTO PARANÁ iniciou o credenciamento de associações empresariais interessadas em atuar como Correspondentes, para captação de propostas de financiamento em valores entre R\$ 20 mil e R\$ 1,5 milhão. O edital recebeu a adesão de 17 entidades, até o final do semestre, e foi iniciada a capacitação dos correspondentes.
- A FOMENTO PARANÁ foi a primeira instituição financeira do gênero no país a criar um aplicativo mobile. A iniciativa está em linha com a tendência crescente de uso de smartphones. Lançado em abril, o App pode ser baixado na Apple Store e Google Play e permite fazer simulação de créditos, localizar agentes, ler notícias e assistir a vídeos.
- A FOMENTO PARANÁ aprovou seu novo Estatuto Social, para atender à Lei das Estatais (Lei Federal 13.303/2016), de acordo com a orientação do Banco Central do Brasil e do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE. Os itens atualizados tratam da observância de regras e práticas relativas à governança corporativa, à transparência e às estruturas de gestão de risco e controle interno, da composição e competências do conselho de administração e da proteção de acionistas.
- A FOMENTO PARANÁ participou de reuniões com a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana e representantes de todas as agências de fomento e bancos de desenvolvimento do país sobre novos programas de Seleção de Mobilidade da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana – SEMOB e programas de financiamento com recursos do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que devem ser lançados ainda em 2017.
- A FOMENTO PARANÁ deu início ao processo de análise de Pedidos de Verificação de Limites e Condições (PVL), que é obrigatório nos projetos de concessão de financiamentos aos municípios. É a primeira instituição do gênero no país a fazer esse processo técnico que era de atribuição exclusiva da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A instituição poderá analisar PVLs de financiamentos de até R\$ 5 milhões.
- A FOMENTO PARANÁ assinou um convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) pelo qual a instituição paranaense receberá apoio para desenvolver expertise para analisar projetos do mercado de energias renováveis no estado. Os recursos do convênio são provenientes da Iniciativa Internacional de Proteção ao Clima (IKI) do Ministério Federal de Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Construção e Segurança Nuclear da Alemanha, por meio do Programa de Financiamento Verde para a América Latina.
- A FOMENTO PARANÁ implantou os novos boletos registrados de cobrança atendendo à determinação do Banco Central do Brasil e da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). O objetivo é aumentar a segurança, evitando fraudes e reduzindo prejuízos com transações que usam boletos para cobrança.
- A FOMENTO PARANÁ reafirmou o compromisso do Governo do Estado de financiar projetos de migração de emissoras de rádio AM paranaenses para a faixa de frequência FM. A instituição disponibilizou a linha Banco do Empreendedor Micro e Pequenas Empresas para atender aos projetos de migração apresentados pelas emissoras, desde que aprovados pela Anatel e Secretaria de Radiodifusão.
- A atuação da FOMENTO PARANÁ como indutora do desenvolvimento foi, mais uma vez, um dos destaques da publicação Valor 1000, do jornal Valor Econômico, que retratou a melhoria das condições do Paraná para retomar o investimento e o crescimento, a partir do ajuste fiscal implantado pelo governo estadual.
- A FOMENTO PARANÁ concluiu um processo de redimensionamento do quadro de pessoal e readequação da Estrutura Organizacional. As mudanças foram baseadas em estudos que consideraram a nova realidade operacional conjugada com as perspectivas advindas do Planejamento Estratégico 2015-2018, com foco na maximização da eficiência operacional.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Lucro Líquido

O lucro líquido da FOMENTO PARANÁ acumulado no 1º semestre de 2017 cresceu 20,7%, em relação ao mesmo período do ano anterior, e alcançou o montante de R\$ 62,5 milhões.

O semestre foi marcado por uma leve queda nas receitas obtidas com intermediação financeira, que somaram R\$ 104 milhões — 0,68% a menos que igual período de 2016. Esse movimento foi influenciado basicamente pela redução das taxas de juros que remuneram as aplicações financeiras e a carteira de crédito da instituição.

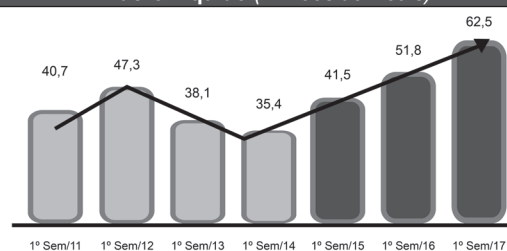
Cerca de 34,4% dos ativos são remunerados pela CDI/CETIP e SELIC, que registraram variação média negativa (15%). Em relação à carteira de crédito, 54,0% do volume são remunerados pela TJLP e 31,7% pelo IPCA, índices que também apresentaram variação média negativa no período, de 3,3% e 56,0%, respectivamente.

Apesar da queda na receita, o resultado operacional da instituição registrou aumento de 5,8%, impactado pelos seguintes fatores: (1) redução de 37,0% na provisão para créditos de liquidação duvidosa, devido ao menor volume de liberações de créditos no período; (2) a queda no volume de liberações de recursos para operações do setor público no semestre implicou em redução correspondente nas despesas administrativas no período.

Como resultado, no primeiro semestre as despesas gerais (pessoal, administrativas e tributárias) somaram R\$ 32,5 milhões. O valor representa redução de 8% em relação a igual período de 2016.

Destacamos ainda que, no 1º semestre de 2017, foi apurada base negativa de Imposto de Renda e Contribuição Social, não sendo reconhecida provisão de impostos sobre o resultado. A apuração de prejuízo fiscal deve-se ao reconhecimento de perdas líquidas para créditos de liquidação duvidosa na ordem de R\$ 22 milhões. Acrescentando-se o reconhecimento de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no montante de R\$ 49,5 milhões, a instituição obteve um benefício tributário na ordem de R\$ 32,2 milhões (ante R\$ 22,8 milhões em igual período de 2016).

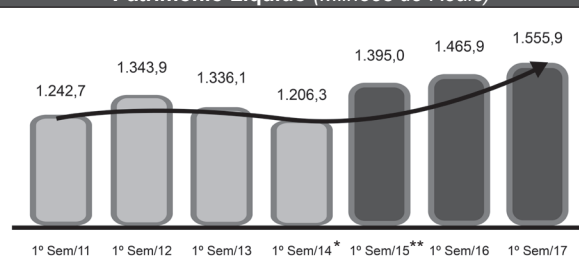
Lucro Líquido (Milhões de Reais)



Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da FOMENTO PARANÁ totalizou R\$ 1.555,9 milhões em junho de 2017. O valor representa uma elevação de 6,1% sobre R\$ 1.465,9 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. O crescimento decorre basicamente de capitalização, no valor de R\$ 75,4 milhões, promovida pelo acionista majoritário, que incorporou parte dos Juros sobre o Capital Próprio, relativos ao exercício de 2016, conforme prevê a Lei Estadual nº 17.655/2013 e a incorporação dos resultados do primeiro semestre de 2017, na ordem de R\$ 13,0 milhões.

Patrimônio Líquido (Milhões de Reais)



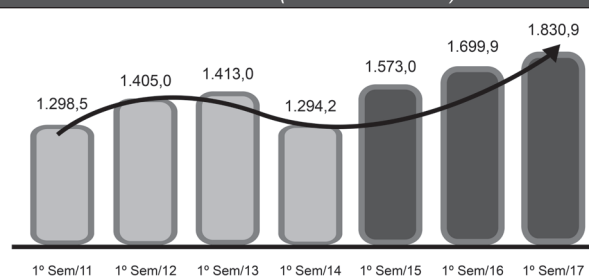
* Descapitalização de R\$ 150 milhões pelo acionista majoritário em dezembro de 2013.

** Recomposição do capital em R\$ 150 milhões em julho de 2014.

Ativo Total

Os ativos totais da FOMENTO PARANÁ apresentaram crescimento de 7,7%, com saldo de R\$ 1.830,9 milhões em junho de 2017. Na composição dos ativos, destaca-se a representatividade de 64,3% da carteira de crédito, contra 34,4% da carteira de títulos e valores mobiliários (totalmente lastreadas em títulos públicos federais). Os demais ativos representam 1,3%.

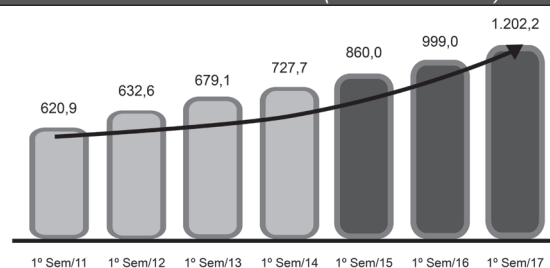
Ativo Total (Milhões de Reais)



Carteira de Crédito

A carteira de crédito total da instituição teve um crescimento de 20,3% no período, passando de R\$ 999,0 milhões, registrados em junho de 2016, para R\$ 1.202,2 milhões, em junho de 2017. Desde 2011, o crescimento verificado é de 93,6%.

Carteira de Crédito Total (Milhões de Reais)



Adequação de Capital

O coeficiente de adequação de capital (índice de Basileia) apurado em junho de 2017 foi de 38,7%. A FOMENTO PARANÁ encontra-se num cenário confortável em relação ao mínimo exigido pelo BACEN, que é de 11%.

Segundo apurado pelo BACEN, em março de 2017, as instituições financeiras de desenvolvimento regional apresentam, em média, coeficiente de 16,9%, enquanto para agências de fomento o índice de Basileia é de 40,9%. Para os 25 maiores bancos múltiplos o índice apurado foi de 18,3%.

O Patrimônio de Referência da FOMENTO PARANÁ para o período encerrado em 30 de junho foi de R\$ 222,3 milhões.

Classificação de Risco

A FOMENTO PARANÁ iniciou o processo de obtenção da classificação de risco (rating) em 2013, junto às agências internacionais Fitch Ratings e Moody's. À época as duas agências classificaram a instituição no patamar de "grau





RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2017

de investimento”, segura para os investidores e com boas práticas de governança corporativa; com boa qualidade de ativos e de rentabilidade, além de manter um colchão de reservas adequado, com excelentes garantias para a principal carteira de crédito, que é voltada ao setor público.

A variação do rating da FOMENTO PARANÁ é atribuída, em geral, de acordo com o rating soberano nacional e o rating do acionista controlador da instituição, o Estado do Paraná.

Em 2017 a Fitch Ratings revisou e elevou o rating nacional da FOMENTO PARANÁ para AA+, com perspectiva estável. E afirmou o rating global em BB.

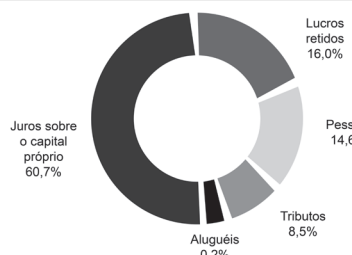
A agência Moody's afirmou o rating de emissor de longo prazo da FOMENTO PARANÁ na escala global em moeda local para Ba3, com perspectiva estável. E o rating de emissor de longo prazo na escala nacional brasileira para A1.br.

Valor Adicionado

A riqueza gerada pela FOMENTO PARANÁ no primeiro semestre de 2017, medida pelo conceito de valor adicionado, alcançou a marca de R\$ 82,0 milhões. Desse valor, R\$ 6,9 milhões foram recolhidos aos cofres públicos na forma de tributos - 98,7% para a esfera federal e o restante 1,3% ao Estado e ao município de Curitiba, onde a instituição está sediada.

Outros R\$ 11,9 milhões foram destinados à remuneração dos colaboradores da instituição. Aos acionistas foram destinados R\$ 49,5 milhões. Destaque para a retenção de lucro na instituição na ordem de R\$ 13,0 milhões, valor muito superior ao registrado em 2016 (R\$ 3,6 milhões).

Distribuição Valor Adicionado

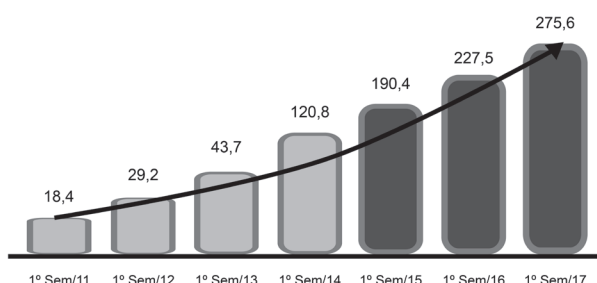


PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

A FOMENTO PARANÁ tem destinado atenção especial aos empreendedores paranaenses, principalmente aos de micro e pequeno porte. Apoiada em parcerias estratégicas, a empresa tem procurado aumentar a capilaridade no estado, formando uma rede de agentes de crédito vinculados a parceiros institucionais como secretarias de Estado, prefeituras, instituições representativas do setor produtivo e o Sebrae-PR, para melhor atender a esses empreendedores.

O resultado desse esforço é o crescimento contínuo da carteira de crédito do setor privado, que passou de R\$ 18,4 milhões, em 2011, para R\$ 275,6 milhões em 2017, o que representa uma variação de 1400%.

Carteira de Crédito - Setor Privado (Milhões de Reais)



Microcrédito

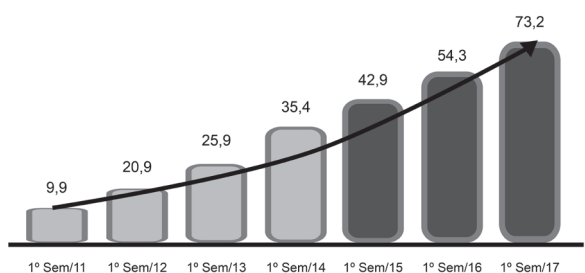
O Programa de Microcrédito da FOMENTO PARANÁ está disponível em todo o território paranaense, como política de democratização do acesso ao crédito e estímulo ao desenvolvimento local, por meio de uma rede de agentes de crédito vinculados a parceiros institucionais.

Os principais beneficiados são microempreendedores, muitas vezes informais, que tem dificuldade de acesso ao sistema financeiro tradicional, inclusive pela falta de agentes financeiros nas localidades em que vivem.

Ao fim de junho a FOMENTO PARANÁ mantinha 193 postos de atendimento, cobrindo 179 municípios, além de uma centena de candidatos a agente de crédito em processo de treinamento.

No primeiro semestre de 2017, o número de contratos ativos de microcrédito cresceu 20,1% em relação a igual período do ano anterior. A carteira de microcrédito, que somava R\$ 54,3 milhões em junho de 2016, cresceu 34,8% em um ano, para R\$ 73,2 milhões. Desde 2011, o crescimento dessa carteira chega a 640%.

Carteira de Crédito - Microcrédito (Milhões de Reais)



Micro, pequeno e médio porte

A FOMENTO PARANÁ também financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com valores acima de R\$ 20 mil, por meio de recursos próprios, com repasses do BNDES/FINAME e da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), ou ainda do FDE.

Os repasses permitem apoiar projetos de maior porte, em valores de até R\$ 20 milhões, por meio de linhas como BNDES Automático, BNDES PROGEREN, FINAME e FINEP Inovacred.

Neste primeiro semestre a FOMENTO PARANÁ contratou R\$ 17,1 milhões em recursos de repasse do BNDES e da FINEP.

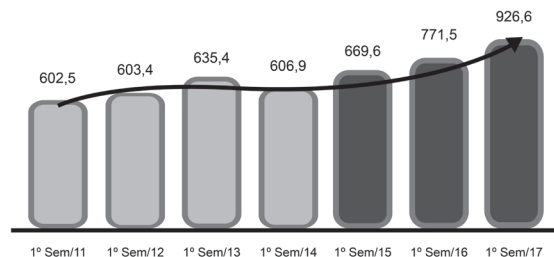
A partir do segundo semestre, a expectativa é de aumento gradativo desses números com a implantação de uma rede de Correspondentes.

Financiamento aos municípios

Os financiamentos aos municípios — Operações do Setor Público — formam a maior fatia da carteira de crédito

da FOMENTO PARANÁ (77%). São usados recursos próprios, integralizados ao capital da instituição e destacados junto ao Banco Central do Brasil – (BACEN), para o Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM); e repasses do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por meio do programa Pró-Transporte e do BNDES (PMAT- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos). Em 2017 as liberações de recursos de operações do setor público somaram R\$ 100 milhões, o que elevou essa carteira de crédito para o montante de R\$ 926,6 milhões. A instituição possui operações ativas com 306 dos 399 municípios paranaenses (77%).

Carteira de Crédito - Setor Público (Milhões de Reais)



Os principais objetos financiados pelos municípios são pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos rodoviários. Também são financiados itens como construção de escolas municipais, postos de saúde, ciclovias, aquisição de terrenos para área industrial ou para conjunto habitacional, para aeroporto, centro de convivência de idosos, centro cultural, paço municipal, sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, pontes, ginásios de esportes, iluminação pública, infraestrutura tecnológica, parques, praças e áreas verdes. Todas as operações do Setor Público são feitas em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU) e seu ente vinculado, o Serviço Social Autônomo Paranaense, que atua como órgão técnico no acompanhamento dos financiamentos.

RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E GESTÃO DE FUNDOS

Além de estruturar e operar financiamentos, a FOMENTO PARANÁ atua na gestão operacional e financeira de diversos fundos públicos específicos relacionados à atividade principal.

Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE

O Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) é destinado a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, por meio de operações especiais de crédito e de participações societárias para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná.

O fundo é usado também para concessão de subvenção econômica nos programas Trator, Implementos e Equipamentos Solidários, na modalidade de equivalência em produtos; e na modalidade de equalização de taxas de juros, nas linhas Banco do Empreendedor Micro e Pequena Empresa, - Banco do Empreendedor - Taxistas, Programa de Apoio à Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Prefeituras (Promap).

Os recursos do FDE são utilizados ainda para subvencionar a taxa de prêmio de seguro rural de 29 culturas rurais do Paraná, para dar suporte ao Programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar. A subvenção em geral reduz em até 50% o volume de recursos que o produtor precisa pagar a título de prêmio pela apólice de seguro.

Fundo de Aval Rural - FAR

A FOMENTO PARANÁ é gestora do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná (FAR). O fundo provê recursos para garantir o risco das operações contratadas por agricultores beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, junto à rede bancária conveniada. Em valores históricos, esse fundo já beneficiou 13.811 tomadores de crédito rural, tendo alavancado mais de R\$ 100 milhões em créditos do PRONAF operados pelo Banco do Brasil.

Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM

O Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) tem a finalidade de prover recursos financeiros à FOMENTO PARANÁ para promover a redução das taxas de juros nas operações de microcrédito. O fundo também garante o suporte, por meio da equalização de taxas de juros, à linha Paraná Juro Zero, destinada a estimular atividades empreendedoras de famílias atendidas pelo programa Família Paranaense, coordenado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Em 2017 foram utilizados R\$ 258,4 mil para equalizar operações de microcrédito da FOMENTO PARANÁ.

Cobrança de Ativos e Bens

A FOMENTO PARANÁ é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados “Ativos do Estado”, originários da operação de saneamento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde março de 2001.

Fundo Garantidor de PPPs - FGP/PR

A FOMENTO PARANÁ foi designada pelo Governo do Paraná, por meio da Lei Estadual nº 18.376/2014, a assumir a gestão do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Paraná (FGP/PR). O fundo foi criado com um patrimônio de R\$ 257 milhões, entre recursos líquidos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e ações preferenciais das companhias estaduais de energia (Copel) e de saneamento (Sanepar), e conta ainda com recursos oriundos dos direitos econômicos dessas companhias. A administração dos recursos financeiros do FGP/PR está a cargo da Caixa Econômica Federal (CEF).

A estruturação do FGP-PR teve a participação das secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda. O fundo pode prestar contra garantias a seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais para garantir o cumprimento de obrigações do poder público em contratos de PPPs.

Em 30 de junho de 2017 o valor estimado do Patrimônio Líquido do FGP-PR era de R\$ 266,2 milhões.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A FOMENTO PARANÁ está executando o 2º Ciclo de Planejamento Estratégico (2015-2018). O principal objetivo estratégico nesse ciclo é a sustentabilidade da instituição. Para cumprir a missão de “promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense” é preciso que haja perenidade das atividades e lucratividade nas operações.

Por isso, o Planejamento Estratégico estabelece como objetivos melhorar processos, consolidar rumos e preparar a empresa para os próximos anos. São cinco eixos estratégicos: Incremento de Capital, Clientes e Parceiros, Processos e Governança, Desenvolvimento Social e Gestão do Conhecimento.

Em 2017 as diferentes áreas deram prosseguimento às atividades relacionadas aos projetos estratégicos e estruturantes considerados importantes para atingir as metas e os objetivos institucionais. Entre eles está o Fomento 2.0, que visa a melhoria de processos e a implantação de uma solução tecnológica estrutural integrada, com foco em melhorias na governança corporativa e na excelência das rotinas operacionais. Outro é a Rede de Agentes 2.0, que tem como objetivo o desenvolvimento e implantação de uma rede de correspondentes no estado, que está em fase de implantação.

O planejamento estratégico da FOMENTO PARANÁ é sustentado por boas práticas de governança corporativa, de pessoas e de logística, pelo sólido relacionamento com os públicos de interesse, boas relações com organismos de controle, com o mercado e com instituições assemelhadas do Sistema Nacional de Fomento.



AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. - FOMENTO PARANÁ

CNPJ: 03.584.906/0001-99

Av. Vicente Machado, nº 445, 4º andar. CEP 80.420-010 - Curitiba - PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO 2017 E 2016 (Em Milhares de Reais)

	2017	2016		2017	2016
Ativo			Passivo		
Circulante	945.621	930.201	Circulante	100.040	79.623
Disponibilidades (Nota 4)	5	20	Obrigações por repasses do país - instituições oficiais (Nota 3l e 9)	43.461	21.292
Títulos e valores mobiliários (Nota 3c e 5)	622.943	697.984	BNDES	34.869	17.165
Carteira própria	622.943	697.984	FINAME	3.027	2.588
Operações de crédito	315.799	231.342	Outras Instituições	5.565	1.539
Operações de crédito (Nota 3d e 6)	326.488	240.201	Outras obrigações (Nota 10)	56.579	58.331
Setor público	224.193	162.885	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	43	76
Setor privado	102.295	77.316	Sociais e estatutárias	49.520	48.214
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 3e, 6e e 6f)	(10.689)	(8.859)	Fiscais e previdenciárias	1.655	3.532
Outros créditos	6.712	768	Diversas	5.361	6.509
Rendas a receber	628	480			
(-) Deságio em operações de transferência de ativos (Nota 6a e 7a)	(484)	(586)			
Diversos (Nota 7b)	6.568	874			
Outros valores e bens	162	87			
Realizável a longo prazo	884.171	768.358	Exigível a longo prazo	174.966	154.365
Títulos e valores mobiliários (Nota 3c e 5)	7.567	6.476	Obrigações por repasses do país - instituições oficiais (Nota 3l e 9)	146.654	126.814
Carteira própria	7.567	6.476	BNDES	98.357	87.767
Operações de crédito	863.508	751.826	FINAME	14.896	14.806
Operações de crédito (Nota 3d e 6)	876.905	760.837	Outras Instituições	33.401	24.241
Setor público	702.491	608.667	Outras obrigações (Nota 10)	28.312	27.551
Setor privado	174.414	152.170	Diversas (Nota 2)	28.312	27.551
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 3e, 6e e 6f)	(13.397)	(9.011)			
Outros créditos	13.096	10.056			
(-) Deságio em operações de transferência de ativos (Nota 6a e 7a)	(630)	(1.432)			
Diversos (Nota 7b)	13.726	11.488			
Permanente (Nota 3h e 3i)	1.115	1.299	Patrimônio líquido (Nota 12)	1.555.901	1.465.870
Investimentos	2	2	Capital		
Outros investimentos	2	2	De domiciliados no país	1.344.836	1.269.396
Imobilizado de uso (Nota 8a e 8b)	1.093	1.262	Reservas de capital	1	9
Outras imobilizações de uso	3.210	3.000	Reservas de lucros	211.064	196.465
(-) Depreciações acumuladas	(2.117)	(1.738)			
Intangível (Nota 8c)	20	35			
Ativos intangíveis	304	81			
(-) Amortizações acumuladas	(284)	(46)			
Diferido (Nota 8a e 8c)	-	-			
Gastos de organização e expansão	-	257			
(-) Amortizações acumuladas	-	(257)			
Total do ativo	1.830.907	1.699.858	Total do passivo	1.830.907	1.699.858

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO 2017 E 2016 (Em Milhares de Reais)

	2017	2016
Receita da intermediação financeira	104.455	105.169
Operações de crédito (Nota 3d)	71.125	58.136
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 3c)	33.330	47.033
Despesas da intermediação financeira	(12.938)	(14.325)
Operações de empréstimos e repasses	(6.979)	(4.859)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 3e, 6e e 6f)	(5.959)	(9.466)
Resultado bruto da intermediação financeira	91.517	90.844
Outras receitas/despesas operacionais	(29.018)	(31.760)
Receitas de prestação de serviços (Nota 13)	1.701	1.303
Despesas de pessoal (Nota 14)	(13.998)	(13.683)
Outras despesas administrativas (Nota 15)	(12.575)	(15.242)
Despesas tributárias (Nota 16)	(4.674)	(4.804)
Outras receitas operacionais (Nota 17)	1.756	2.243
Outras despesas operacionais (Nota 18)	(1.228)	(1.577)
Resultado operacional	62.499	59.084
Resultado antes da tributação sobre o lucro	62.499	59.084
Imposto de renda e contribuição social (Nota 3m e 19)	-	(7.232)
Provisão para imposto de renda	-	(4.001)
Provisão para contribuição social	-	(3.231)
Lucro líquido do semestre	62.499	51.852
Juros sobre o capital próprio (Nota 3n e 12b)	(49.522)	(48.204)
Número de ações	1.344.836	1.269.396
Lucro líquido por ação do capital social - (em R\$)	46,47	40,85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO 2017 E 2016 (Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	%	2016	%
Receitas	101.319		98.287	
Intermediação financeira	104.455		105.169	
Prestação de serviços	1.701		1.303	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.959)		(9.466)	
Outras receitas/despesas	1.122		1.281	
Despesas da intermediação financeira	(6.979)		(4.859)	
Insumos adquiridos de terceiros	(12.693)		(15.397)	
Materiais, energia e outros	(44)		(38)	
Serviços de terceiros	(8.528)		(11.579)	
Outras	(4.121)		(3.780)	
Comunicação	(77)		(98)	
Propaganda, promoções e publicidade	(1.221)		(1.259)	
Serviços do sistema financeiro	(224)		(155)	
Processamento de dados	(1.275)		(1.114)	
Outras	(1.324)		(1.154)	
Valor adicionado bruto	81.647		78.031	
Depreciações e amortizações	(173)		(187)	
Valor adicionado a distribuir	81.474		77.844	
Distribuição do valor adicionado	81.474	100%	77.844	100%
Pessoal	11.886	14,59%	11.725	15,06%
Remunerações e honorários	9.702		9.695	
Benefícios e treinamento	1.541		1.437	
FGTS	643		593	
Impostos, taxas e contribuições	6.879	8,44%	14.082	18,09%
Federais	6.790		14.012	
Estadual	1		1	
Municipais	88		69	
Remuneração de capitais de terceiros	210	0,26%	185	0,24%
Aluguéis	210		185	
Remuneração de capitais próprios	62.499	76,71%	51.852	66,61%
Juros sobre o capital próprio	49.522		48.204	
Lucros retidos	12.977		3.648	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016 (Em Milhares de Reais)

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da tributação	62.499	59.084
Ajustes ao lucro antes dos impostos		
Depreciações e amortizações	173	187
Provisão para operações de crédito	5.959	9.466
Provisão para contingências	170	519
Provisão para riscos fiscais	137	207
Outras provisões	(498)	(880)
Lucro ajustado antes dos impostos	68.440	68.583
Redução (aumento) de ativos operacionais		
Títulos e valores mobiliários	(660)	(6.383)
Operações de crédito	(29.219)	(91.030)
Outros créditos	(772)	(1.513)
Outros valores e bens	111	(17)
Aumento (redução) de passivos operacionais		
Obrigações por repasses do país	17.565	31.303
Imposto de renda e contribuição social pagos	(6.763)	(17.531)
Impostos e contribuições a recolher	(531)	(185)
Outras obrigações	(895)	1.530
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades operacionais	47.276	(15.243)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(105)	-
Aplicações no intangível	(1)	-
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos	(106)	-
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	47.170	(15.243)
Modificações na posição financeira		
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre (Nota 4)	575.778	713.247
Caixa e equivalentes de caixa ao final do semestre (Nota 4)	622.948	698.004
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	47.170	(15.243)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2017 E 2016 (Em Milhares de Reais)**

	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
				Legal	Estatutária		
Saldos em 01 de janeiro de 2016	1.248.253	-	8	49.982	142.835	-	1.441.078
Aumento de capital							
- Subscrição de ações no país	-	21.144	-	-	-	-	21.144
- Incorporação ao capital homologado BACEN	21.143	(21.143)	-	-	-	-	-
Outros eventos							
- Ágio na subscrição de ações	-	(1)	1	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	51.852	51.852
Destinações (Nota 12b)							
- Reservas	-	-	-	2.592	1.056	(3.648)	-
- Juros sobre o capital próprio - limite estatutário	-	-	-	-	-	(8.020)	(8.020)
- Juros sobre o capital próprio - adicional proposto limite fiscal	-	-	-	-	-	(40.184)	(40.184)
Saldos em 30 de junho de 2016	1.269.396	-	9	52.574	143.891	-	1.465.870
Mutações do semestre	21.143	-	1	2.592	1.056	-	24.792
Saldos em 01 de janeiro de 2017	1.269.396	75.440	1	55.065	143.022	-	1.542.924
Aumento de capital (Nota 12a)							
- Incorporação ao capital homologado BACEN	75.440	(75.440)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	62.499	62.499
Destinações (Nota 12b)							
- Reservas	-	-	-	3.125	9.852	(12.977)	-
- Juros sobre o capital próprio - limite estatutário	-	-	-	-	-	(11.226)	(11.226)
- Juros sobre o capital próprio - adicional proposto limite fiscal	-	-	-	-	-	(38.296)	(38.296)
Saldos em 30 de junho de 2017	1.344.836	-	1	58.190	152.874	-	1.555.901
Mutações do semestre	75.440	(75.440)	-	3.125	9.852	-	12.977

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A FOMENTO PARANÁ - Agência de Fomento do Paraná S.A. ("Instituição") é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual nº 11.741 de 19/06/97 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.828 de 30/03/01 e respectivas alterações. O objeto social é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

- (a) Fundos e programas oficiais;
- (b) Orçamentos federal, estaduais e municipais;
- (c) Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
- (d) Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças - DIM.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado.

2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Declaração de conformidade e base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, associadas às normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09; CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16; CPC 33 - Benefícios a empregados - Resolução CMN 4.424/15 e Estrutura Conceitual para elaboração e apresentação da demonstrações contábeis - Resolução CMN 4.144/12.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em reunião da Diretoria em 08 de agosto de 2017.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no semestre em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Na elaboração das demonstrações financeiras é necessária a utilização de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Eventos como: provisões para riscos fiscais, contingências e créditos de liquidação duvidosa incluem certas estimativas e os resultados das transações podem apresentar variações em relação às estimativas quando de sua realização, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua avaliação. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo semestre estão incluídas na nota explicativa 11.

Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

Reclassificações para comparabilidade

Foram efetuadas reclassificações no Balanço Patrimonial e na nota explicativa 10, na qual são elencadas as "Outras Obrigações" da Instituição, de 30 de junho de 2016, com o objetivo de manter consistente a comparabilidade entre os períodos apresentados. Tais ajustes foram considerados necessários pela Administração da Instituição, em função de alterações propostas pela Carta Circular nº 3.782/2016 do BACEN, a qual trata de modificações no plano contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), no tocante ao registro de provisões passivas. Dessa forma, as provisões para contingências fiscais, anteriormente evidenciadas no grupo "Outras Obrigações", no subgrupo "Fiscais e previdenciárias", foram reclassificadas para o grupo "Outras Obrigações", no subgrupo "Diversas", conforme demonstrado a seguir:

Outras Obrigações	Divulgação anterior	Reclassificação	Saldo reclassificado
Fiscais e previdenciárias	9.437	(9.437)	-
Diversas	18.114	9.437	27.551

Ressalta-se que as outras obrigações reclassificadas acima referem-se estritamente a obrigações exigíveis a longo prazo.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para as de natureza financeira.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Instituição considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Abrangem o saldo de disponibilidades e títulos e valores mobiliários com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c. Títulos e valores mobiliários

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução nº 3.834/10 do CMN, a FOMENTO PARANÁ aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais, para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - FOMENTO PARANÁ, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) e "Ativos do Estado" - sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota explicativa 5.

Os fundos de investimento são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível na CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data.

As agências de fomento não se aplicam os critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários dispostos na Circular nº 3.068/01 do BACEN, os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

d. Operações de crédito

As operações de crédito encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas. A atualização ("rendimentos") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H".

e. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, seguindo as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00 e Cartas-Circulares BACEN nº 2.899/00 e 2.903/00. Para as operações com saldo inferior a R\$ 50 a provisão é constituída tendo por base o nível de atraso dos contratos. A FOMENTO PARANÁ adota a contagem em dobro dos prazos para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, conforme trata o parágrafo 1º do inciso II do art. 4º da Resolução nº 2.682/99.

f. Transações com ativos financeiros - operações com transferência substancial dos riscos e benefícios

As operações de venda ou transferência de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da transação são registradas e demonstradas conforme determina a Resolução CMN nº 3.533/08:

(i) Pela instituição vendedora ou cedente:

(a) O ativo financeiro objeto de venda ou de transferência deve ser baixado do título contábil utilizado para registro da operação original;

(b) O resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada;

(ii) Pela instituição compradora ou cessionária, o ativo financeiro adquirido deve ser registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extracontábeis sobre o valor original contratado da operação.

g. Despesas antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos futuros, consequentemente, são registradas no ativo e reconhecidas no resultado observando o regime de competência.

h. Imobilizado de Uso

Representa os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 8.

i. Intangível

Representa os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, sendo composto, atualmente, por *softwares* que estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 8.



AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. - FOMENTO PARANÁ

CNPJ: 03.584.906/0001-99

Av. Vicente Machado, nº 445, 4º andar. CEP 80.420-010 - Curitiba - PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

j. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecido no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

k. Provisões para passivos contingentes e riscos fiscais

Os passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A provisão é feita com base na opinião do departamento jurídico da instituição, conforme divulgado na nota explicativa 11.

l. Atualização monetária de obrigações

As obrigações estão atualizadas até a data do balanço e seu reflexo reconhecido no resultado do semestre.

m. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A instituição está sujeita ao Regime de Tributação pelo Lucro Real e reconhece a provisão para imposto de renda e contribuição social, mensalmente pelo regime de competência. A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240/ano. A alíquota da contribuição social para o lucro para instituições financeiras foi elevada de 15% para 20% a partir de 01 de setembro de 2015 até dezembro de 2018, conforme Lei nº 13.169/2015, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 675/2015.

Conforme faculta a legislação tributária, a FOMENTO PARANÁ opta pelo pagamento do imposto de renda e da contribuição social com base na estimativa da receita e recolhe mensalmente esses valores a título de antecipação do efetivamente devido no ajuste anual. As antecipações pagas por estimativa são registradas em conta redutora da provisão para impostos e contribuições sobre lucros, conforme previsto no art. 5º da Circular BACEN nº 2.353/93.

Os impostos passíveis de compensação estão demonstrados no ativo circulante de acordo com a previsão de sua realização.

n. Juros sobre o capital próprio

Conforme requerido pela legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio estão contabilizados como despesas, no entanto, para fins de divulgação, são revertidos na rubrica "Lucros acumulados", não afetando o lucro líquido do semestre, a não ser pelos impactos fiscais reconhecidos na rubrica de imposto de renda e contribuição social.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Jun/2017	Jun/2016
Disponibilidades	5	20
Cotas de fundos de investimentos	622.943	697.984
Total caixa e equivalentes de caixa	622.948	698.004

5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo

Discriminação	Jun/2017	Jun/2016
I - Livres		
Títulos públicos federais - LFT	7.055	6.252
Fundos de investimento de renda fixa ⁽¹⁾	622.943	697.984
Fundo garantidor de investimentos - FGI ⁽²⁾	128	110
Cotas de fundos de investimentos em participações - FIP ⁽³⁾	570	185
(-) Provisão para desvalorização	(186)	(71)
Total	630.510	704.460
Circulante	622.943	697.984
Longo prazo	7.567	6.476

(1) Os fundos de investimento de renda fixa recebem além dos recursos da FOMENTO PARANÁ, recursos dos fundos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob sua gestão, sendo compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo. O montante correspondente à FOMENTO PARANÁ aplicado nos fundos, em 30 de junho de 2017, é de R\$ 622.943, que equivale às seguintes participações no patrimônio dos fundos:

Administradores	Patrimônio líquido do fundo	Recursos da FOMENTO PARANÁ	% Participação
Caixa Econômica Federal	368.932	362.328	98,210%
Banco do Brasil	296.738	260.615	87,827%
Total	665.670	622.943	

A composição dos fundos, na data, é a seguinte:

Administradores	Faixas de vencimento	Valor
Caixa Econômica Federal		
Operação compromissada - LTN	07/20	177.334
LTN	07/20	5.815
LFT	03/18 a 03/21	185.808
Ajustes	-	(25)
Subtotal		368.932
Banco do Brasil		
Caixa	-	(9)
Operação compromissada 1 dia - NTN	07/17	42.472
LFT	09/20 a 03/23	239.810
LTN	01/18 a 01/19	14.465
Subtotal		296.738
Total da carteira - fundos restritos		665.670

(2) A FOMENTO PARANÁ opera também com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES, para tanto, conforme previsto na normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários.

(3) As aplicações em cotas de fundos de investimentos em participações são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensurados pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 30 de junho de 2017, as cotas estavam assim constituídas:

Fundo	Capital subscrito	Capital integralizado	Valor atualizado/contábil
Fundo Criatec III	1.500	75	20
Fundo Sul Inovação	3.000	495	364
Total	4.500	570	384

6 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a. Classificação das operações de crédito

Descrição	Jun/2017	Jun/2016
Empréstimos	64.858	30.747
Financiamentos	312.826	308.028
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	825.709	662.263
Carteira bruta ⁽¹⁾	1.203.393	1.001.038
(-) Deságio na aquisição de carteira ⁽²⁾	(1.114)	(2.018)
Carteira líquida de ajuste	1.202.279	999.020
(-) Provisão para operações de crédito	(24.086)	(17.870)
Carteira líquida de provisão	1.178.193	981.150

(1) No montante da carteira de crédito está incorporado o deságio na aquisição de operações de crédito, registrado na conta "Deságio em operações de transferência de ativos", conforme descrito na nota explicativa 7a. (2) No 1º semestre de 2017, a Instituição baixou do ativo o montante de R\$ 253 a título de reconhecimento do deságio na aquisição da carteira, os quais foram apropriados na rubrica receitas de operações de crédito.

b. Composição por setor de atividade econômica

	Jun/2017	Jun/2016
Setor privado	275.595	227.468
Indústria	95.523	90.365
Comércio	68.959	40.779
Serviços	110.033	94.384
Pessoas físicas	1.080	1.940
Setor público	926.684	771.552
Administração direta municipal	926.684	771.552
Carteira líquida de ajuste	1.202.279	999.020

c. Concentração dos principais devedores de operações de crédito

Descrição	Jun/2017	% da carteira	Jun/2016	% da carteira
Principal devedor	50.933	4,24%	53.028	5,31%
10 Maiores devedores	232.401	19,33%	202.145	20,23%
50 Maiores devedores	328.125	27,29%	276.082	27,64%
Demais devedores	590.820	49,14%	467.765	46,82%
Carteira líquida de ajuste	1.202.279	100,00%	999.020	100,00%

d. Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento

Níveis de risco	Operações em curso normal										Total da carteira
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H		
Parcelas vincendas	192.517	815.299	98.111	42.047	8.252	409	203	254	1.612	1.158.704	
1 a 30 dias	5.294	23.231	2.678	957	210	26	13	13	69	32.491	
31 a 60 dias	3.724	16.885	2.242	865	175	24	12	12	61	24.000	
61 a 90 dias	3.757	17.014	2.583	956	178	30	12	12	64	24.606	
91 a 180 dias	11.539	51.751	7.017	2.600	526	60	38	38	178	73.747	
181 a 360 dias	24.203	105.065	13.857	5.203	1.029	104	51	61	297	149.870	
Acima de 360 dias	144.000	601.353	69.734	31.466	6.134	165	77	118	943	853.990	
Parcelas vencidas até 14 dias	-	5	4	65	109	3	-	-	1	187	
Subtotal	192.517	815.304	98.115	42.112	8.361	412	203	254	1.613	1.158.891	
	Operações em curso anormal										
Parcelas vincendas	-	761	6.849	8.311	2.675	9.541	1.900	1.463	6.595	38.095	
1 a 30 dias	-	18	368	305	148	284	81	83	274	1.561	
31 a 60 dias	-	13	317	280	137	272	79	78	260	1.436	
61 a 90 dias	-	13	312	275	132	269	77	76	277	1.431	
91 a 180 dias	-	41	879	798	378	797	219	216	719	4.047	
181 a 360 dias	-	88	1.588	1.424	685	1.539	385	399	1.228	7.336	
Acima de 360 dias	-	588	3.385	5.229	1.195	6.380	1.059	611	3.837	22.284	
Parcelas vencidas	-	24	454	694	420	808	416	342	2.135	5.293	
1 a 14 dias	-	-	-	-	10	84	14	-	35	143	
15 a 30 dias	-	24	422	312	146	114	66	87	253	1.424	
31 a 60 dias	-	-	32	274	144	215	77	47	246	1.035	
61 a 90 dias	-	-	-	100	107	222	80	48	230	787	
91 a 180 dias	-	-	-	8	13	171	152	160	662	1.166	
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	2	27	-	709	738	
Subtotal	-	785	7.303	9.005	3.095	10.349	2.316	1.805	8.730	43.388	
Total geral em 30/06/2017	192.517	816.089	105.418	51.117	11.456	10.761	2.519	2.059	10.343	1.202.279	
Total geral em 30/06/2016	104.346	745.275	92.223	39.078	2.615	2.985	1.758	2.423	8.317	999.020	

e. Composição por nível de risco e provisão constituída

Classificação de risco	Carteira líquida de ajuste	% particip.	Jun/2017		Jun/2016
			Provisão resolução BACEN %	Provisão resolução BACEN Valor	
AA	192.517	16,01	-	-	-
A	816.089	67,88	0,5	4.080	3.726
B	105.418	8,77	1,0	1.054	922
C	51.117	4,25	3,0	1.534	1.172
D	11.456	0,95	10,0	1.146	262
E	10.761	0,90	30,0	3.228	896
F	2.519	0,21	50,0	1.260	879
G	2.059	0,17	70,0	1.441	1.696
H	10.343	0,86	100,0	10.343	8.317
Total	1.202.279	100		24.086	17.870

f. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Jun/2017	Jun/2016
Saldo no início do semestre	21.266	30.736
Provisão constituída	9.519	11.648
Reversão de provisão	(3.560)	(2.182)
Efeito no resultado	5.959	9.466
Créditos baixados para prejuízo ⁽¹⁾	(3.139)	(22.332)
Saldo no fim do semestre	24.086	17.870

(1) O aumento dos créditos baixados para prejuízo, registrado em junho de 2016, é oriundo principalmente da baixa para prejuízo de operação de crédito adquirida do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), no montante de R\$ 16.095, no período de fevereiro de 2016.

g. Garantias

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a FOMENTO PARANÁ aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca, alienação fiduciária de bens móveis, penhor de direitos e títulos de crédito, fiança bancária, fundos garantidores de crédito (FAMPE e FGI) e garantias emitidas por outras instituições, como sociedades de garantia de crédito. Nas operações de crédito concedidas às prefeituras são aceitas quotas parte do ICMS e/ou FPM.

h. Créditos renegociados e recuperados

Discriminação	Jun/2017	Jun/2016
Renegociação	5.137	1.056
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	1.504	669

O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R\$ 36.959 em jun/2017 (R\$ 31.284 em jun/2016).

i. Cessão de créditos

Em dezembro de 2014 a FOMENTO PARANÁ adquiriu os direitos creditórios sobre 12 operações de crédito da carteira do Fundo do Desenvolvimento Econômico (FDE) no montante de R\$ 33.008, pelo valor de R\$ 24.295. A diferença entre o valor nominal e o valor pago foi contabilizado como deságio no grupo "Outros Créditos". A receita com essas operações de crédito está sendo reconhecida no resultado pelas respectivas taxas efetivas. Conforme determina a Resolução BACEN nº 3.533/08, o ativo financeiro adquirido foi registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original, mantidos controles analíticos extracontábeis sobre o valor original contratado da operação.

7 OUTROS CRÉDITOS

a. Deságio em operações de transferência de ativos

Nesta conta está registrado o saldo a realizar do deságio incorrido na aquisição dos direitos creditórios sobre operações de crédito da carteira do FDE. O deságio está sendo reconhecido no resultado conforme o prazo de



AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. - FOMENTO PARANÁ

CNPJ: 03.584.906/0001-99

Av. Vicente Machado, nº 445, 4º andar. CEP 80.420-010 - Curitiba - PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

cada operação. Em 30 de junho de 2017, o saldo do deságio é de R\$ 1.114 (R\$ 2.018 em jun/2016).

b. Diversos

	Jun/2017	Jun/2016
Adiantamentos concedidos	614	651
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾	13.740	11.522
Impostos e contribuições a compensar ⁽²⁾	5.745	-
Devedores diversos país	195	189
Total	20.294	12.362
<i>Circulante</i>	6.568	874
<i>Longo prazo</i>	13.726	11.488

(1) Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que R\$ 13.725 (R\$ 11.488 em jun/2016) referem-se ao depósito na ação declaratória de imunidade tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranaense, autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, originária dos autos de infração da Prefeitura Municipal de Curitiba, relativos aos anos de 2002 a 2008. O depósito judicial teve início em 2007, em função da referida ação, e considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, a FOMENTO PARANÁ vem retendo, mensalmente, 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

No primeiro semestre de 2017, foi efetuada a atualização monetária do respectivo depósito no valor de R\$ 494 (R\$ 432 até jun/2016), registrada na rubrica "Outras receitas operacionais", conforme Nota 17. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica "Credores diversos no país", conforme Nota 10 e registro de despesas de atualização monetária, na rubrica "Outras despesas operacionais", conforme Nota 18. Desta forma não gerou impactos no resultado da Instituição no semestre.

(2) No primeiro semestre de 2017, a Instituição apurou prejuízo fiscal, impactado pelo reconhecimento de perda fiscal de crédito, no montante de R\$ 21.133, conforme critérios da Lei 9.430/96. Dessa forma, os valores pagos por estimativa a título de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, no primeiro semestre de 2017, no montante de R\$ 5.300, foram registrados no grupo de "Impostos e contribuições a compensar", para serem compensados em períodos posteriores.

8 ATIVO PERMANENTE

a. Imobilizado de uso

	(*)	Jun/2017		Jun/2016	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Instalações, móveis e equipamentos	10%	1.407	(869)	538	509
Sistema de comunicação	10%	238	(67)	171	193
Processamento de dados	20%	996	(764)	232	378
Sistema de transporte	20%	29	(29)	-	-
Benefícios de bens de terceiros ⁽¹⁾	20% a 50%	540	(388)	152	182
Total		3.210	(2.117)	1.093	1.262

(*) Taxa anual de depreciação e amortização.

(1) Conforme art. 13 da Resolução do Bacen nº 4.534, de 24 de novembro de 2016, a qual dispõe sobre os critérios para reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível e sobre o ativo diferido, os saldos registrados no ativo diferido devem ser reclassificados para as adequadas contas do ativo, de acordo com a natureza da operação. Dessa forma, no final do exercício de 2016, a Administração da FOMENTO PARANÁ efetuou a reclassificação de parte dos seus ativos diferidos, no montante de R\$ 36 e as respectivas amortizações acumuladas (R\$ 36), para o grupo de imobilizado de uso, sendo que os mesmos ainda não foram baixados por estarem em uso e por gerarem benefícios econômicos futuros para a Instituição.

b. Movimentação do imobilizado de uso

	Instalações, móveis e equipamentos	Processamento de dados	Outros ⁽¹⁾	Total
Adições	105	-	-	105
Depreciações	(58)	(66)	(41)	(165)
Saldo em 30 de junho de 2017	538	232	323	1.093
Saldo em 01 de janeiro de 2016	562	460	419	1.441
Depreciações	(53)	(82)	(44)	(179)
Saldo em 30 de junho de 2016	509	378	375	1.262

(1) Contempla: sistema de comunicação, sistema de transporte e benfeitorias em bens de terceiros.

c. Intangível

	(*)	Jun/2017		Jun/2016	
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Licença de uso de software ⁽¹⁾	20%	304	(284)	20	35
Total		304	(284)	20	35

(*) Taxa anual de depreciação e amortização.

(1) Assim como descrito no item 1 da Nota 8a, efetuou-se também, no final do exercício de 2016, a reclassificação de parte dos ativos diferidos, no montante de R\$ 221 e as respectivas amortizações acumuladas (R\$ 221), para o grupo de intangível, sendo que os mesmos ainda não foram baixados por também estarem em uso e gerarem benefícios econômicos futuros para a Instituição.

9 OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados para financiamentos a empreendimentos no Estado do Paraná, na área privada e pública. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais definidas nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações estão sumariados a seguir:

Instituições oficiais do país		Jun/2017	Jun/2016
BNDES		133.226	104.932
FINAME		17.923	17.394
CEF		8.264	3.487
FINEP		30.702	22.293
Total		190.115	148.106
<i>Circulante</i>		43.461	21.292
<i>Longo prazo</i>		146.654	126.814

Os recursos repassados das instituições oficiais são oriundos das seguintes linhas de crédito:

Linha de Crédito	Taxa de atualização	Vencimento	
		Final	Jun/2017 Jun/2016
BNDES automático	TJLP + 1,1% a 3,1% a.a. ou Selic Acum. + 0,5% a 3,0% a.a.	15/07/23	77.614 44.299
BNDES microcrédito	TJLP + 0,9% a 1,6% a.a.	15/07/22	44.071 46.601
BNDES programa PSI	0,5% a 14,87% a.a.	15/10/24	11.541 14.032
FINAME PSI	0% a 8,0% a.a.	15/01/24	12.895 15.031
FINAME Pos Fixado	TJLP + 1,6% a.a. ou Selic Acum. + 1,96% a.a.	15/09/23	5.028 2.363
CAIXA FGTS Pró Transporte ⁽¹⁾	6,4% a.a. a 6,6% a.a.	15/12/38	8.264 3.487
FINEP - Inovacred ⁽²⁾	TJLP + 2% a.a.	15/11/23	30.702 22.293
Total			190.115 148.106

(1) Repasse de recursos obtidos pela FOMENTO PARANÁ junto a Caixa Econômica Federal destinados a operações com prefeituras, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC 2.

(2) Os respectivos encargos aplicados a FINEP, para o Programa Inovacred, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

10 OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Jun/2017	Jun/2016
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	43	76
IOF a recolher	43	76
Sociais e estatutárias	49.520	48.214
Juros sobre o capital próprio (Nota 12b)	49.520	48.214
Fiscais e previdenciárias (Nota 2)	1.655	3.532
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	-	1.847
Impostos e contribuições a recolher	1.655	1.685
Diversas	33.673	34.060
Provisão para pagamento de despesas ⁽¹⁾	3.706	3.482
Provisão para contingências fiscais (Nota 2 e 11g)	7.515	9.437
Provisão para outras contingências (Nota 11c)	6.406	5.963
Credores diversos no país ⁽²⁾	16.046	15.178
Total	84.891	85.882
<i>Circulante</i>	56.579	58.331
<i>Longo prazo</i>	28.312	27.551

(1) Neste grupo de contas, estão incluídas as provisões para pagamento de despesas com publicidade e propaganda no montante de R\$ 236 em jun/2017 (R\$ 420 em jun/2016).

(2) Conforme mencionado na Nota 11, item d, a FOMENTO PARANÁ, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaense, valor este registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia" conforme Nota 7b. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país" e soma R\$ 14.100 (R\$ 11.912 em jun/2016). Assim como destacado na Nota 7b, foi realizado atualização do respectivo depósito com contrapartida em "Credores diversos no país".

11 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A FOMENTO PARANÁ é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Os processos passam por avaliação e acompanhamento do departamento jurídico, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constituiu-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

As ações cíveis e trabalhistas com os riscos avaliados em provável, possível ou remota foram provisionadas.

As contingências para riscos fiscais avaliadas como prováveis foram devidamente provisionadas.

a. Ações trabalhistas

As provisões para ações trabalhistas são oriundas de processo movido por ex-funcionários concursados, cujo pedido principal refere-se a reintegração ao serviço, ao não pagamento da participação nos lucros e resultados e horas extras. Há também ações judiciais de ex-diretor que pleiteia o pagamento da multa de 40% do FGTS em razão da rescisão contratual antecipada. Além disso, há uma ação de terceirizado, cuja responsabilidade da FOMENTO PARANÁ é apenas subsidiária em caso de eventual condenação. Por fim, foi proposta ação pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Curitiba e Região em razão do trabalho realizado no dia do feriado de 19 de dezembro de 2015.

Ações trabalhistas

	Jun/2017	Jun/2016
Terceirizado	11	11
Ex-funcionário concursado	133	54
Ex-diretores	94	169
Sindicato dos Bancários - Curitiba	68	60
Total	286	294

b. Ações cíveis

As provisões para ações cíveis são originárias de 9 processos, sendo eles:

- Ação de cobrança movida pela Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE que versa sobre notas fiscais pendentes de pagamento referentes aos exercícios de 2002 a 2003, a qual foi devidamente contestada pela FOMENTO PARANÁ contendo alegação que o serviço não foi prestado em sua integralidade, bem como ocorreu um desvirtuamento do convênio nº 01/2000, firmado entre as partes. Houve prolação de sentença em 16/11/09, cuja publicação ocorreu no Diário de Justiça do dia 19/01/10. Foi interposto o pertinente Recurso de Apelação contra a decisão aduzindo, além da matéria de mérito, nulidade da sentença em razão do cerceamento de defesa, em razão de ter sido realizado julgamento antecipado da lide sem a produção de prova pericial, expressamente requerida, não tendo sido proferido despacho saneador nos autos deferindo ou não tal requerimento. O Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná deu provimento ao recurso, com a anulação da sentença prolatada e determinando o retorno dos autos à primeira instância para a produção das provas requeridas. Com o retorno dos autos, foi deferida a produção de prova pericial e realização de audiência de instrução e julgamento, aguardando-se sua efetiva realização;
- Ação de cobrança de honorários advocatícios, aforada por Cavalcanti de Albuquerque Advogados Associados S/C, autos nº 1897/2009, em trâmite perante a 14ª Vara Cível desta capital. O juízo daquela vara julgou-se incompetente, remetendo os autos à 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba (autos nº 18098/2010). O laudo pericial foi desfavorável à FOMENTO PARANÁ, considerando, para fins de cálculo de honorários advocatícios, todas as renegociações efetivadas durante a duração do contrato, e não apenas o efetivamente recebido. Em audiência realizada em 29/08/2013, foram colhidos o depoimento pessoal do autor e de testemunhas e realizada juntada de novos documentos. Foi proferida sentença de improcedência da ação em razão da nulidade da contratação. O autor interpôs recurso de apelação, cujo Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça manteve a decisão a quo, ainda pendente de recurso;
- Cinco processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual, e outros, e;
- Em sede de recurso ou embargos monitoriais a FOMENTO PARANÁ existe uma ação monitoria declaradas prescritas por força do entendimento sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça (Súmulas 503/504), firmado em 2014, arcando com o pagamento das verbas sucumbenciais.
- Um processo refere-se a não apresentação do instrumento de crédito ao mutuário quando solicitado na esfera administrativa, cuja FOMENTO PARANÁ foi sucumbente no pagamento de honorários.

Ações cíveis

	Jun/2017	Jun/2016
Ação de cobrança - ABDE	2.500	2.331
Cobrança de honorários advocatícios	3.490	3.197
Danos morais, materiais e outros	130	141
Total	6.120	5.669

c. Movimentação das provisões para passivos contingentes

	Jun/2017			Jun/2016		
	Trabalhistas	Cíveis	Total	Trabalhistas	Cíveis	Total
No início do semestre	311	5.930	6.241	311	5.930	6.241
Movimentação com efeito no resultado	(25)	195	170	(25)	195	170
Atualização/estorno	13	189	202	13	189	202
Constituição	50	6	56	50	6	56
Baixa por reversão	(88)	-	(88)	(88)	-	(88)
Baixa por pagamento	-	(5)	(5)	-	(5)	(5)
No final do semestre	286	6.120	6.406	286	6.120	6.406

d. Fisco Municipal - Autuação ISS

Em 2006 e 2010, a FOMENTO PARANÁ foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2008, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a FOMENTO PARANÁ/SEFA e Paranaense/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranaense (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta



AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. - FOMENTO PARANÁ

CNPJ: 03.584.906/0001-99

Av. Vicente Machado, nº 445, 4º andar. CEP 80.420-010 - Curitiba - PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

que a FOMENTO PARANÁ atua na qualidade de assistente. Afora isso o processo encontra-se aguardando julgamento, sem data prevista. Eventual procedência da demanda implicará no cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS.

Em 06/03/13, foi proferida decisão interlocutória nos autos em epígrafe determinando o depósito dos valores relativos aos autos de infração nº 201.174 e 201.197 (anos 2005 e 2006), no montante de R\$ 1.062, bem como declarou a suspensão de exigibilidade dos autos nº 201.203, 201.204, 201.205, 201.207, com fulcro no art. 151, inciso II do Código Tributário Nacional, por não ter vislumbrado prejuízo ao Município de Curitiba/PR, em razão da existência de depósito judicial, referente aos anos de 2007 e 2008.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia", conforme demonstrado na Nota 7b e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do Paranacidade. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 a FOMENTO PARANÁ vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Tendo em vista a vigência do artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, temos a informar que 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% ao fundo de reserva, de gestão da Caixa Econômica Federal. Com essa ocorrência, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente.

e. Fisco Federal - Auto de infração PIS e COFINS

A FOMENTO PARANÁ adota o regime cumulativo para apuração do PIS e COFINS (alíquota de 0,65% e 4,00%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa SRF nº 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas agências de fomento no país em razão da adoção do regime cumulativo, gerando a possibilidade de enquadramento das agências de fomento no regime de apuração não-cumulativo destas contribuições, nos termos das Leis nº 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas Instituições, descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% (PIS) e 7,6% (COFINS).

Em data de 22/05/13 a FOMENTO PARANÁ recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob nº MPF 09.0.01.00-2013-00033-9, solicitando esclarecimentos sobre a utilização do regime cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS utilizado por esta instituição, no período de julho de 2008 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o regime utilizado deveria ser o não-cumulativo, tendo em vista que as agências de fomento não se enquadram no rol de instituições financeiras do art. 3º, parágrafos 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto à forma de recolhimento utilizada pela FOMENTO PARANÁ e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando autos de infração, em data de 30/07/2013. Muito embora, a diferença entre a utilização do regime cumulativo e o não-cumulativo suscitasse o valor de R\$ 4.734 - já computados a multa e os juros - observado que, pelo regime não-cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a "alíquota zero" prevista no Decreto nº 5.442/05, o referido auto acabou sendo lavrado no valor de R\$ 41.830, contrariando o direito previsto pelo art. 1º do referido decreto a que a instituição faz jus.

A FOMENTO PARANÁ, por meio de seu departamento jurídico, apresentou impugnação aos referidos autos de infração, na esfera administrativa, no qual obteve-se em sessão em 8 de outubro de 2013 êxito parcial, com a redução do auto de infração para o valor provisionado de R\$ 4.734, que atualizado até 30 de junho de 2017 soma R\$ 5.815 (R\$ 5.526 em jun/2016). A decisão proferida foi submetida de ofício à análise do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, por força do art. 34 do Decreto nº 70.235/72, e alterações posteriores, que prevê a exigência de recurso necessário. A FOMENTO PARANÁ, em 30 de setembro de 2013, licitou a contratação de escritório de advocacia de renome nacional, por meio do Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 03/2013, visando à elaboração de recurso na esfera administrativa, e também na judicial, caso não haja reversão total do valor de autuação. O acompanhamento da ação está sendo realizada pelo escritório Sacha Calmon, Misabel Derzi Consultores e Advogados.

Intimada em 14/02/14 do acórdão da Delegacia da Receita Federal de Julgamento, a FOMENTO PARANÁ interpôs recurso voluntário contra o acórdão, na parte em que foi mantida a exigência parcial dos débitos. Em seguida, o processo foi remetido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, para apreciação dos recursos voluntário e de ofício.

f. Provisão tributária

A provisão tributária corresponde aos impostos federais e municipais: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISS, no montante de R\$ 1.700, constituída sobre os valores repassados à FOMENTO PARANÁ pelo acionista majoritário "Estado do Paraná" nos exercícios de 2007 a 2011, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, decorrentes da gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e da gestão da carteira de crédito dos "Ativos do Estado", oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO. O registro da forma adotada pela FOMENTO PARANÁ tem fundamento nos seguintes instrumentos jurídicos: contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos "Ativos do Estado", celebrado entre o acionista Estado do Paraná e a FOMENTO PARANÁ e o Decreto Estadual nº 692/07, que regulamenta o repasse de recursos pela gestão do FDE como AFAC. Corroborada pelo Parecer Jurídico tributário TSC - 1470/2013, emitido por consultoria tributária externa, a Administração constituiu a respectiva provisão, por entender-se tratar de perda provável.

g. Movimentação das provisões para riscos fiscais

	Jun/2017			Jun/2016
	Fisco federal	Provisão tributária	Total	Total
No início do semestre	5.680	1.698	7.378	9.230
Movimentação com efeito no resultado	135	2	137	207
Atualização/estorno	135	98	233	320
Baixa por reversão	-	(96)	(96)	(113)
No final do semestre	5.815	1.700	7.515	9.437

12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O capital social autorizado é de R\$ 2.000.000 dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.344.836 (R\$ 1.269.396 em jun/2016), representado por 1.344.836 (1.269.396 em jun/2016) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Deste total, R\$ 75.440 referem-se ao aumento de capital efetuado pelo acionista Estado do Paraná no 2º semestre de 2016, o qual foi homologado pelo BACEN em 13 de março de 2017, conforme ofício nº 4.373/2017.

b. Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada semestre, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Através da Ata da 138ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de junho de 2017, foi aprovado nos termos do Estatuto Social da FOMENTO PARANÁ, o crédito dos juros sobre o capital próprio relativo ao 1º semestre de 2017.

Os juros sobre o capital próprio do 1º semestre de 2017 correspondem ao valor máximo apurado dentro do limite fiscal previsto na Lei nº 9.249/95, totalizando no semestre o montante bruto de R\$ 49.522 (R\$ 48.204 em jun/2016), que sofreu retenção na fonte de R\$ 2, resultando no valor líquido de R\$ 49.520 (R\$ 48.203 em jun/2016).

Os juros sobre o capital próprio - JCP são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

Em conformidade ao estabelecido no art. 51 do Estatuto Social da FOMENTO PARANÁ, o resultado apurado no semestre foi destinado da seguinte forma:

	Jun/2017	Jun/2016
Lucro líquido do semestre	62.499	51.852
Reserva legal (5% do lucro líquido)	3.125	2.592
Lucro líquido ajustado	59.374	49.260
Juros sobre o capital próprio - limite estatutário	11.226	8.020
Juros sobre o capital próprio - adicional ao mínimo obrigatório	38.296	40.184
Constituição de reserva estatutária	9.852	1.056

13 RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Jun/2017	Jun/2016
Operações de crédito - PJ e PF	890	667
Gestão de fundos estaduais ⁽¹⁾	594	447
Gestão de fundo garantidor PPP's ⁽²⁾	217	157
Agente financeiro	-	32
Total	1.701	1.303

(1) Em contrapartida à prestação dos serviços de administração dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e dos "Ativos do Estado" sob gestão da FOMENTO PARANÁ, esta é remunerada conforme a Lei Estadual nº 17.732/13 e o contrato de gestão de bens, direitos e obrigações dos "Ativos do Estado", celebrado entre o acionista Estado do Paraná e a FOMENTO PARANÁ, e a Lei Estadual nº 5.515/67, que regulamenta o repasse de recursos pela gestão do FDE, conforme evidenciado na nota 21 item "a".

(2) Conforme Lei Estadual nº 18.376/14, a FOMENTO PARANÁ é responsável pela gestão do Fundo Garantidor de Parceria Público Privada - FGP/PR, e para tanto, é remunerada à taxa de gestão de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FGP/PR.

14 DESPESAS DE PESSOAL

	Jun/2017	Jun/2016
Proventos	(7.881)	(7.935)
Encargos sociais	(2.755)	(2.551)
Honorários de diretores e conselheiros	(1.532)	(1.488)
Demais benefícios	(1.541)	(1.437)
Remuneração estagiários	(289)	(272)
Total	(13.998)	(13.683)

15 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Jun/2017	Jun/2016
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(8.528)	(11.579)
Processamento de dados	(1.275)	(1.114)
Publicações, propaganda e publicidade ⁽²⁾	(990)	(1.097)
Promoções e relações públicas	(231)	(162)
Serviços do sistema financeiro	(224)	(155)
Aluguéis	(210)	(185)
Depreciações e amortizações	(173)	(187)
Viagens	(169)	(132)
Contribuições filantrópicas	(105)	(28)
Comunicações	(77)	(98)
Manutenção e conservação de bens	(73)	(41)
Transporte	(30)	(30)
Materiais de expediente	(29)	(16)
Seguros	(5)	(5)
Outras despesas administrativas	(456)	(413)
Total	(12.575)	(15.242)

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 7.702 (R\$ 11.022 em jun/2016) referem-se a despesas com a Paranacidade decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela FOMENTO PARANÁ, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso do contrato relativo à operação de crédito.

(2) Nesta rubrica são registradas as despesas de publicidade legal, materiais informativos, campanha publicitária, mídia e ações de marketing, visando à divulgação da marca e dos produtos da FOMENTO PARANÁ, focando principalmente na ampliação do volume de negócios junto ao público-alvo.

16 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Jun/2017	Jun/2016
COFINS	(3.929)	(4.072)
PIS	(638)	(662)
ISS	(85)	(65)
Outros	(22)	(5)
Total	(4.674)	(4.804)

17 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Jun/2017	Jun/2016
Reversão de provisões	698	944
Recuperação de encargos e despesas	284	666
Outras ⁽¹⁾	774	633
Total	1.756	2.243

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 494 (R\$ 432 em jun/2016) referem-se à atualização monetária do depósito judicial, conforme explicado na Nota 7b.

18 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Jun/2017	Jun/2016
Provisões para riscos fiscais	(233)	(320)
Provisões para contingências - cíveis	(195)	(525)
Provisões para contingências - trabalhistas	(63)	(16)
Outras ⁽¹⁾	(77)	(716)
Total	(1.228)	(1.577)

(1) Do total registrado nesta conta, R\$ 494 (R\$ 432 em jun/2016) refere-se a atualização monetária do depósito judicial, conforme explicado na Nota 7b.

19 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Jun/2017		Jun/2016	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro	62.499	62.499	59.084	59.084
Juros sobre o capital próprio	(49.522)	(49.522)	(48.204)	(48.204)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	(17.179)	(17.276)	5.353	5.273
Adições (exclusões) temporárias	(17.767)	(17.864)	4.736	4.650
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(15.702)	(15.702)	6.907	6.907
Provisões para contingências	166	166	516	516
Provisões para riscos fiscais	137	137	207	207
Outras provisões	(2.368)	(2.465)	(2.894)	(2.980)
Adições (exclusões) permanentes	588	588	617	623
Doações e patrocínios	105	105	28	28
Outras adições (exclusões) permanentes	483	483	589	595
Base de cálculo do IRPJ e CSLL do semestre ⁽¹⁾	(4.202)	(4.299)	16.233	16.153
Incentivos fiscais	-	-	(45)	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-	4.001	3.231

(1) No 1º semestre de 2017 a Instituição apurou prejuízo fiscal, impactado pelo reconhecimento de perda fiscal de crédito, no montante de R\$ 21.133, conforme critérios da Lei 9.430/96, a qual somada ao registro de Juros sobre o Capital Próprio, pelo limite fiscal dedutível, no valor de R\$ 49.522, contribuiu significativamente para a apuração de base de cálculo de impostos negativa.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

20 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (operações de créditos e títulos de valores mobiliários) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização.

Não é prática da FOMENTO PARANÁ operar com derivativos financeiros, porém os fundos de investimento em que a instituição aplica seus recursos financeiros podem, estrategicamente, efetuar operações com derivativos para fins de proteção quanto ao risco de variação das taxas de juros praticadas e para adequação da carteira à política de investimento desses fundos. No semestre não houve ajustes com derivativos financeiros nos fundos.

21 TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN/BACEN nº 3.750/09, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da FOMENTO PARANÁ, o Estado do Paraná, o Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP (em liquidação), o Serviço Social Autônomo Paranaense, a Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES e o Pessoal-Chave da Administração.

a. Estado do Paraná

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da FOMENTO PARANÁ.

Atividades de gestão mediante cobrança da carteira de crédito do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), sendo remuneradas por um percentual de 4% fixado na Lei Estadual nº 5.515/67, o qual incide sobre o total de recebimentos do período e são reconhecidos na como receita de prestação de serviços de gestão.

Atividades de gestão de bens, direitos e obrigações dos "Ativos do Estado" oriundos do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná - BANESTADO, sendo remunerada por um percentual de 10% fixado na Lei Estadual nº 17.732/13 e em contrato firmado com o Estado do Paraná, o qual incide sobre o total de recebimentos da carteira de crédito dos ativos do período. O valor repassado à FOMENTO PARANÁ é reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.

Atividades de gestão do Fundo Garantidor de Parceria Público Privada - FGP/PR, conforme Lei Estadual nº 18.376/14, e para tanto, a FOMENTO PARANÁ é remunerada à taxa de gestão de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do FGP/PR. O valor repassado à FOMENTO PARANÁ é reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.

O Estado do Paraná cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a FOMENTO PARANÁ.

A FOMENTO PARANÁ atuou, até maio de 2016, como agente financeiro, em operação de crédito, do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU) para uma operação específica, recebendo para tanto comissão de 0,5% sobre o total da taxa aplicada. O valor repassado à FOMENTO PARANÁ foi reconhecido como receita de prestação de serviços de gestão.

b. Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP (em liquidação)

Instituição financeira pública estadual, sob controle financeiro do Governo do Estado do Paraná, e até de dezembro de 2015, concedeu através de contrato de cessão não onerosa para a instalação da sede da FOMENTO PARANÁ, salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos apenas os gastos com condomínio. Existe ainda uma parceria com o Banco, que cede empregados de seu quadro próprio com ônus à FOMENTO PARANÁ.

c. Serviço Social Autônomo Paranaense

Pessoa jurídica de direito privado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, sem fins lucrativos, de interesse público, criado pela Lei Estadual nº 11.498/96 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/06). A FOMENTO PARANÁ, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/01, mantém firmado com o Paranaense Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela FOMENTO PARANÁ, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), sendo remunerado à taxa de 8% calculada sobre cada liberação de recurso do contrato relativo à operação de crédito. Para operacionalização do programa voltado à aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários para prefeituras do Estado do Paraná - PROMAP II (segunda edição do programa) foi firmado com o Paranaense um Termo Cooperação Técnico Operacional, no qual não há previsão de remuneração pelas atividades de operacionalização.

O Paranaense cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a FOMENTO PARANÁ.

d. Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR

Acionista minoritário da FOMENTO PARANÁ, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

e. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Autarquia estadual vinculada a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL. O IPARDES cedeu funcionários do seu quadro próprio até setembro de 2016, sendo esta cessão com ônus para a FOMENTO PARANÁ.

f. Pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da FOMENTO PARANÁ, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

As transações com essas partes relacionadas são demonstradas a seguir:

Descrição	Jun/2017			
	Ativo	Passivo	Despesas	Receitas
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	49.512	49.512	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	8	10	-
Remuneração do pessoal-chave da Administração	-	160	1.838	23
Gestão de fundos e carteira de Ativos ⁽¹⁾	678	-	-	811
Funcionários adidos - BADEP ,	-	-	-	-
Estado do Paraná e Paranaense	-	36	857	-
Tecnologia da informação - CELEPAR	-	203	994	-
Condomínio - BADEP/Estado do Paraná	-	129	198	-
Comissão - Paranaense	-	346	7.702	-
Ação judicial - ISS Paranaense ⁽²⁾	13.725	14.100	494	494
	14.403	64.494	61.605	1.328

Descrição	Jun/2016			
	Ativo	Passivo	Despesas	Receitas
Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná	-	48.195	48.195	-
Juros sobre o capital próprio - CELEPAR	-	19	9	-
Remuneração do pessoal-chave da Administração	-	315	1.755	34
Gestão de fundos, carteira de Ativos e agente financeiro ⁽¹⁾	592	-	-	636
Funcionários adidos - BADEP ,	-	-	-	-
Estado do Paraná, Paranaense e Iparades	-	32	1.172	-
Tecnologia da informação - CELEPAR	-	202	994	-
Condomínio - BADEP	-	193	209	-
Comissão - Paranaense	-	1.673	11.022	-
Ação judicial - ISS Paranaense ⁽²⁾	11.488	11.912	432	432
	12.080	62.541	63.788	1.102

(1) O valor demonstrado em "Ativo" refere-se à taxa de administração e adiantamentos de valores para pagamento de despesas, ambos oriundos da gestão do FDE e da carteira de "Ativos do Estado", serviço de agente financeiro do FDU em operação de financiamento específica, oriunda em 2014, bem como taxa de gestão do FGP/PR.

(2) Conforme mencionado na Nota 11, item d, a FOMENTO PARANÁ vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaense, valor este registrado como direito na rubrica "Devedores por depósito em garantia", conforme Nota 7b. O valor do ISS é retido mensalmente do prestador de serviço, sendo contabilizado como uma obrigação na rubrica "Credores diversos no país", conforme descrito na Nota 10. Quando houver decisão judicial da ação declaratória de imunidade tributária do Paranaense, a FOMENTO PARANÁ fará o "encontro de contas", com devolução do valor retido ao Paranaense ou a destinação do depósito judicial à Prefeitura Municipal de Curitiba, para quitação dos autos de infração. Conforme mencionado na Nota 7b, foi efetuada uma atualização monetária do respectivo depósito no valor de R\$ 494 (R\$ 432 em jun/2016), o qual teve impacto no saldo das contas do Ativo e Passivo, sem efeito do resultado do semestre.

22 ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

A FOMENTO PARANÁ atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário e que resultam em um conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatível com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

Abaixo segue quadro demonstrativo dos limites, conforme regulamentação em vigor:

	Jun/2017	Jun/2016
Patrimônio de referência		
Nível I	1.555.885	1.465.854
Capital principal	1.555.885	1.465.854
Destaque para operações com o setor público	(1.333.612)	(1.258.206)
PR para comparação com o RWA	222.273	207.648
Exigibilidades para Cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)		
Risco de crédito - RWAcpad	286.608	251.457
Risco operacional - RWAopad	288.100	229.366
Ativos ponderados pelo risco - RWA	574.708	480.823
Patrimônio de referência mínimo requerido	53.161	47.481
Margem em relação ao patrimônio mínimo requerido	169.112	160.167
Risco de taxa de juros da carteira não negociável - Rban	25	37
Índice PR/ ativos ponderados pelo risco - %	38,68%	43,19%

23 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A FOMENTO PARANÁ adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacional, de mercado e de liquidez.

a. Risco de crédito

O Risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas em função de um tomador de recursos deixar de cumprir suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

A FOMENTO PARANÁ avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação de risco da carteira de operações de crédito através de avaliação da perda (esperada e efetiva), simulação de condições extremas, índices de inadimplência por exposição e concentração de carteira.

As parcelas referentes às exposições a risco de crédito, ponderadas pelos fatores de risco, estão refletidas no valor do RWAcpad, calculado conforme regulamentação do Banco Central.

b. Risco operacional

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais ou indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da instituição.

Os processos de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais são contínuos e estão de acordo com os dispositivos legais.

Considerando suas características, a FOMENTO PARANÁ utiliza a abordagem do indicador básico, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo Banco Central, para o cálculo da parcela de risco operacional (RWAopad).

c. Risco de mercado

É a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercados das posições detidas pela instituição.

Na FOMENTO PARANÁ a alocação de capital para cobertura desse risco não se faz necessária, uma vez que as operações da instituição não estão classificadas na carteira de negociação e não estão sujeitas às exposições ao risco em: ouro, moedas estrangeiras, variações cambiais, preço de mercadorias (commodities) e volatilidade do mercado de ações.

De acordo com as especificidades da instituição, é adotado o modelo paramétrico para o cálculo do valor em risco com horizonte de 10 dias e nível de confiança de 99% em todas as operações sensíveis às variações nas taxas de juros. São feitas simulações de cenários extremos e ocorrências de oscilações adversas para verificar o grau de impacto na instituição em situações de crise. A metodologia de simulação adotada é o V@R (value at risk), cujo valor calculado na data-base de jun/2017 é de R\$ 25.

d. Risco de liquidez

É a probabilidade da Instituição não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros, correntes e futuros, é a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - descasamentos entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

(i) Risco de liquidez de fluxo de caixa: é a probabilidade de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição;

(ii) Risco de liquidez de mercado: refere-se à probabilidade de perdas de valor dos ativos que garantam a sua liquidez.

A FOMENTO PARANÁ deverá constituir e manter, permanentemente, fundo de liquidez equivalente, no mínimo, a 10% (dez por cento) do valor de suas obrigações, a ser integralmente aplicado em títulos públicos federais.

e. Gerenciamento de capital

A Resolução CMN nº 3.988/11, determina a obrigatoriedade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital, cuja Política e o respectivo Plano de Gerenciamento de Capital são aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

O Plano de Capital, parte integrante da Política, está alinhado com o planejamento estratégico da instituição e indica medidas de contingência em caso de estresse de capital.

f. Responsabilidade socioambiental

Atendendo à Resolução CMN nº 4.327/14, a FOMENTO PARANÁ instituiu e normatizou através da PRESI NC.15, sua Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA, na qual formalizou os princípios e diretrizes fundamentais para a implementação, incorporação e desenvolvimento de práticas sustentáveis para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades. De acordo com essa PRSA, a atuação da FOMENTO PARANÁ será norteada pelo conceito de desenvolvimento que inclui as dimensões econômica, social e ambiental, bem como pelo respeito aos direitos humanos e fundamentais da pessoa humana.

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br.



AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. - FOMENTO PARANÁ

CNPJ: 03.584.906/0001-99

Av. Vicente Machado, nº 445, 4º andar. CEP 80.420-010 - Curitiba – PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DIRETORIA EXECUTIVA

Samuel Ieger Suss

Diretor-Presidente, em exercício

Clemenceau Merheb Calixto

Diretor de Operações do Setor Privado

Omar Sabbag Filho

Diretor de Operações do Setor Público

Luiz Renato Oliveira Jorge Haully

Diretor de Mercado

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Ricardo Machado Costa - Presidente

Carlos Augusto Cavalcanti Albuquerque

Claudio Stabile

Darci Piana

Flávio Montenegro Balan

Ruy Fonsatti Júnior - Vice-Presidente

Norberto Anacleto Ortigara

Rodrigo Rafael de Medeiros Martins

Wellington Otávio Dalmaz

CONTADORA

Luciane Tessaro Perissatto - CRC PR-044315/O-8

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 1º SEMESTRE DE 2017

Atividades Desenvolvidas

Conforme disposto na Resolução nº 3.198/2004 do CMN, o Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Paraná S/A desenvolveu as seguintes atividades:

- I. Revisou as Demonstrações Financeiras Trimestral e Semestral da Agência de Fomento do Paraná S/A;
- II. Analisou, em conjunto com a empresa de Auditoria Independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras;
- III. Avaliou o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Avaliou a efetividade das Auditorias Independente e Interna;
- V. Identificou a existência de questionamentos e fiscalizações por parte dos Órgãos Reguladores e de Supervisão;
- VI. Analisou o Relatório da Ouvidoria da Instituição;
- VII. Cumpriu as atribuições determinadas pelo CAD e Bacen.

Conclusões

As informações e observações obtidas durante o 1º Semestre de 2017 permitiram ratificar a avaliação deste Comitê de Auditoria de que o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, implantado na Instituição, mostra-se, em seus aspectos nucleares, efetivo e consistente com a natureza e complexidade das atividades

Arwed Baldur Kirchgässner

Coordenador

desenvolvidas, os quais são submetidos a processo contínuo de revisão e implementação de melhorias.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de atuação e de forma compatível com o porte e características da Instituição, não sendo identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer sua atuação.

O Comitê de Auditoria, em função do acompanhamento dos trabalhos e da efetividade dos seus resultados, julga que a Auditoria Interna vem respondendo de forma adequada e progressiva, com demonstrações de evoluções tanto em relação aos procedimentos e metodologias implementadas como em relação a sua estrutura e qualidade de seus relatórios.

Considerando o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco implantado, a efetividade da Auditoria Interna e a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, assim como seu respectivo Relatório sobre as Demonstrações Financeiras, este Comitê de Auditoria entende que as Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2017 apresentam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Agência de Fomento do Paraná S/A em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira e às normas editadas pelo Bacen.

Curitiba, 17 de agosto de 2017.

Francisco Xavier de Oliveira

Membro Efetivo

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Acionistas da

Agência de Fomento do Paraná S.A

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Paraná S.A em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária pela Instituição, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Curitiba, 17 de agosto de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-PR

Claudio Henrique Damasceno Reis
Contador CRC SC-024494/ O-1

www.fomento.pr.gov.br